



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 063/SEGEPI/2013

PROCESSO N° 1335542/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2013

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2013, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPI, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais n° 49.191/05, de 18.07.2005, n° 47.429, de 24.01.2005, n° 64.684, de 01.10.2010, n° 48.804A, de 01.06.2005 e n° 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 063/SEGEPI/2013, do processo n° 1335542/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2013 e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 30/08/2013, registrou-se o preço oferecido pela empresa **DIVINA MARIA F. ANDRADE - ME, CNPJ 07.027.336/0001-97**, com sede Conjunto Julia Sefer, Rua 16, n°61, Bairro Aguas Lindas, CEP: 67.020-530 Ananindeua/PA, Telefone/Fax: (91)8092-5533/3265-4799, e-mail: licit.brasil@hotmail.com, Representado pelo Sr. Iran Meideiros Alves, casado, brasileiro, inscrito no CPF 463.290.642-53 e RG 1506260 - SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado **para o item de n° 05** do Anexo I-A do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, conforme síntese que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
01	Arroz Branco Agulhinha Tipo I: Polido, longo fino, tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, limpos, atóxicos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 01 kg.	48.720	DIVINA MARIA F. ANDRADE - ME

1.2 - Integram presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo primeiro – São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Secretaria de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Companhia de Informática de Belém (CINBESA), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO BÁSICO para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
05	Arroz Branco Agulhinha Tipo 1: Polido, longo fino, tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, limpos, atóxicos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 01 kg.	48.720	UNID	R\$2,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEP convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 11..... de setembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

8.1 - Compete ao **órgão participante** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;

ch.

A



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

8.2 - Compete ao Órgão Não participante:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 055/2013 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão

Belém/PA, 11 de Setembro de 2013.

IRAN MEDEIROS ALVES
CPF 463.290.642-53
RG 1506260 - SSP/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013 - SEGE

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGE/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGE, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

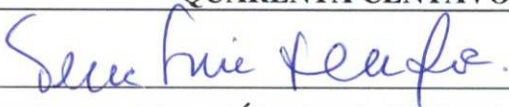
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **DIVINA MARIA F. ANDRADE – ME**, CNPJ 07.027.336/0001-97, com sede Conjunto Julia Sefer, Rua 16, nº61, Bairro Aguas Lindas, CEP: 67.020-530 Ananindeua/PA, Telefone/Fax: (91)8092-5533/3265-4799, e-mail: licit.brasil@hotmail.com, Representado pelo Sr. Iran Meideiros Alves, casad, brasileiro, inscrito no CPF 463.290.642-53 e RG 1506260 - SSP/PA.

ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Arroz Branco Agulhinha Tipo I: Polido, longo fino, tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, limpos, atóxicos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct de 01 kg.	UNID	48.720	R\$2,07	R\$100.850,40
VALOR GLOBAL					R\$100.850,40
Valor total por extenso: CEM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS					


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão



PREFEITURA DE

BELÉMSecretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SEGEPI/2013****PROCESSO Nº 1335542/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013**

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2013, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPI, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/SEGEPI/2013, do processo nº 1335542/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2013 e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 30/08/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 26/08/2013, registrou-se o preço oferecido pela empresa **SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 17.949.776/0001-55**, com sede na Avenida Santarém, Conjunto Médici I, nº44, CEP 66620-120, Bairro: Marambaia, Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 8427-8708/ 8427-8750, e-mail: supervendasltda@hotmail.com, representado pelo Sr. Raimundo Rosa dos Reis, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF: 354.081.382-91 e RG: 1467735-SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens de nº **Item 03; 13; 22; 24; 26; 27; 28; 29; 33; 40; 42; 48; 49; 51; 53; 54; 55 e 58** do Anexo I-A do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, conforme síntese que segue:



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
03	Amido de Milho: Embalado em pacote de papel impermeável, limpos, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de 500g	1.183	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
13	Biscoito doce tipo Rosquinha, Maria e Maisena: A base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, data de fabricação deverá estar em local visível, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	31.632	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
22	Coco Ralado Seco Desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e	2.880	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g, embalagem com 100g		
24	Farinha de Mandioca seca, Média, Branca: Embalada em pacotes plásticos. Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct1Kg	12.271	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
26	Farinha de Tapioca de 1ª Qualidade: Produto de primeira qualidade, classe granulada tipo I. A Embalagem deverá conter rótulo com os dados de identificação, procedência e validade. Embalagem de 1kg	3.230	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
27	Farinha de Trigo com fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	2.837	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
28	Feijão Jalo ou Rajado: Embalagem, em sacos plásticos transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar	30.444	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1kg		
29	Feijão Preto Tipo I: Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1kg	1.541	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
33	Leite em Pó Integral: Embalagem em pacote aluminizado limpa, não violada, resistentes, acondicionadas em caixas ou sacos de papelão lacrados, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	85.295	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

40	Óleo de Soja Refinado: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpa a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml	10.900	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
42	Semente de Linhaça: Sementes de linhaça marrom puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 200g de peso líquido.	1.325	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
48	Pipoca Doce: Pipoca docê, embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	672	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
49	Pipoca Salgada: Pipoca salgada embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	696	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
51	Refrigerante ZERO de 2litros: Sabor cola. Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada pacote com 6 unidades. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega	670	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
53	Refrigerante ZERO de 350ml de Lata :Sabores cola, e	2.074	SUPER VENDAS



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	guaraná.		COMÉRCIO LTDA
54	Refrigerante de 350ml de Lata :Sabores cola, uva, laranja e guaraná.	19.315	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
55	Água de Coco: em garrafa de 300ml hidratada naturalmente com qualidade obedecendo os padrões de higiene e saúde.	2.750	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
58	Vinagre de Maçã: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de maçã. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml	2.856	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

1.2 - Integram presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo primeiro – São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Secretaria de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Companhia de Informática de Belém (CINBESA), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO BÁSICO para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
03	Amido de Milho: Embalado em pacote de papel impermeável, limpos, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de 500g	1183	UNID	R\$2,62
13	Biscoito doce tipo Rosquinha, Maria e Maisena: A base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada;cor, odor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, data de fabricação devesa estar em local visível, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	31.632	UNID	R\$1,97
22	Coco Ralado Seco Desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g, embalagem com 100g	2.880	UNID	R\$1,89
24	Farinha de Mandioca seca, Média, Branca: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A	12.271	UNID	R\$3,65



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct 1Kg			
26	Farinha de Tapioca de 1ª Qualidade: Produto de primeira qualidade, classe granulada tipo 1. A Embalagem deverá conter rótulo com os dados de identificação, procedência e validade. Embalagem de 1kg	3.230	UNID	R\$8,60
27	Farinha de Trigo com fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 01 kg.	2.837	UNID	R\$2,48
28	Feijão Jalo ou Rajado: Embalagem, em sacos plásticos transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg	30.444	UNID	R\$4,96
29	Feijão Preto Tipo I: Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct. 1kg	1.541	UNID	R\$4,86
33	Leite em Pó Integral: Embalagem em pacote aluminizado limpa, não violada, resistentes, acondicionadas em caixas ou sacos de papelão lacrados, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	85.295	UNID	R\$5,59



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g			
40	Óleo de Soja Refinado: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml	10.900	UNID	R\$2,77
42	Semente de Linhaça: Sementes de linhaça marrom puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 200g de peso líquido.	1.325	UNID	R\$2,79
48	Pipoca Doce: Pipoca docê, embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	672	FARDO	R\$5,60
49	Pipoca Salgada: Pipoca salgada embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	696	FARDO	R\$5,60
51	Refrigerante ZERO de 2litros: Sabor cola . Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada pacote com 6 unidades. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega	670	PCT	R\$29,99
53	Refrigerante ZERO de 350ml de Lata :Sabores cola, e guaraná.	2.074	UNID	R\$2,10
54	Refrigerante de 350ml de Lata :Sabores cola, uva, laranja e guaraná.	19.315	UNID	R\$1,47



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

55	Água de Coco: em garrafa de 300ml hidratada naturalmente com qualidade obedecendo os padrões de higiene e saúde.	2.750	PCT	R\$2,60
58	Vinagre de Maçã: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de maçã. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml	2.856	UNID	R\$2,22

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEP convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia ...11... de setembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

8.1 - Compete ao **órgão participante** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

8.2 - Compete ao **Órgão Não participante**:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 055/2013 e a proposta da empresa.

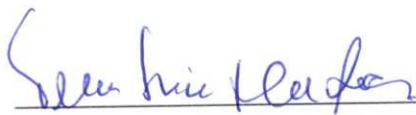
Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

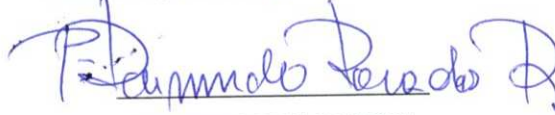
10.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, de de 2013.



TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão



RAIMUNDO ROSA DOS REIS
CPF/MF: 354.081.382-91
RG: 1467735 - SSP/PA



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013 - SEGEPI

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEPI/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 17.949.776/0001-55**, com sede na Avenida Santarém, Conjunto Médici I, nº44, CEP 66620-120, Bairro: Marambaia, Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 8427-8708/ 8427-8750, e-mail: supervendasltda@hotmail.com, representado pelo Sr. Raimundo Rosa dos Reis, solteiro, brasileiro, inscrita no CPF: 354.081.382-91 e RG: 1467735-SSP/PA

ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	Amido de Milho: Embalado em pacote de papel impermeável, limpos, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de 500g	UNID	1.183	R\$2,62	R\$3.099,46
13	Biscoito doce tipo Rosquinha, Maria e Maisena: A base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa torrada; cor, odor e sabor próprios. Serão refeitados biscoitos não cozidos, queimados com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço. Embalagem	UNID	31.632	R\$1,97	R\$62.315,04



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	individualizada em papel celofane em caixas de papelão, data de fabricação devesa estar em local visível, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g				
22	Coco Ralado Seco Desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g, embalagem com 100g	UNID	2.880	R\$1,89	R\$5.443,20
24	Farinha de Mandioca seca, Média, Branca: Embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct1Kg	UNID	12.271	R\$3,65	R\$44.789,15
26	Farinha de Tapioca de 1ª Qualidade: Produto de primeira qualidade, classe granulada tipo 1. A Embalagem deverá conter rótulo com os dados de identificação, procedência e validade. Embalagem de 1kg	UNID	3.230	R\$8,60	R\$27.778,00
27	Farinha de Trigo com fermento 1ªqualidade: Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 01 kg.	UNID	2.837	R\$2,48	R\$7.035,76
28	Feijão Jalo ou Rajado: Embalagem, em sacos plásticos transparentes, isenta de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1kg	UNID	30.444	R\$4,96	R\$151.002,24
29	Feijão Preto Tipo I: Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O	UNID	1.541	R\$4,86	R\$7.489,26



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpaPct. 1kg				
33	Leite em Pó Integral: Embalagem em pacote, alumínio limpa, não violada, resistentes, acondicionadas em caixas ou sacos de papelão lacrados, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	UNID	85.295	R\$5,59	R\$476.799,05
40	Óleo de Soja Refinado: De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml	UNID	10.900	R\$2,77	R\$30.193,00
42	Semente de Linhaça: Sementes de linhaça marrom puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 200g de peso líquido.	UNID	1.325	R\$2,79	R\$3.696,75
48	Pipoca Doce: Pipoca doce, embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	UNID	672	R\$5,60	R\$3.763,20
49	Pipoca Salgada: Pipoca salgada embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	UNID	696	R\$5,60	R\$3.897,60
51	Refrigerante ZERO de 2litros: Sabor cola. Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada pacote com 6 unidades. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega	UNID	670	R\$29,99	R\$20.093,30
53	Refrigerante ZERO de 350ml de Lata: Sabores cola, e guaraná.	UNID	2.074	R\$2,10	R\$4.355,40

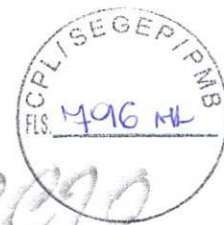


SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



54	Refrigerante de 350ml de Lata :Sabores cola, uva, laranja e guaraná.	UNID	19.315	R\$1,47	R\$28.393,05
55	Água de Coco: em garrafa de 300ml hidratada naturalmente com qualidade obedecendo os padrões de higiene e saúde.	UNID	2.750	R\$2,60	R\$7.150,00
58	Vinagre de Maçã:Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de maçã. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml	UNID	2.856	R\$2,22	R\$6.340,32
VALOR GLOBAL					R\$893.633,78
Valor total por extenso: OITOCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS					

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão



SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. EPP

PROCURAÇÃO

A empresa **SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.949.776/0001-55, estabelecida na cidade de Belém/PA, sito à Avenida Santarém nº 44, próximo à Rua da Mata, Conjunto Médico I – Marambaia, CEP 66620-120, por meio de sua representante legal a **Sra. Erika Lima Pitman**, CI 1584807-SSP-PA, CPF nº 354.081.382-91, nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o **Sr. Raimundo Rosa dos Reis**, brasileiro, natural de Belém-Pará, solteiro, vendedor, portador da carteira de identidade nº 1467735-SSP-PA, CPF nº 049.386.312-53, com poderes para representar a empresa perante Licitações Públicas e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, bem como realizar negociações diretamente com o órgão no tocante aos preços propostos.

Belém, 28 de Maio de 2013.

Condurir

Erika Lima Pitman

Erika Lima Pitman
Bócia Gerente
CI 1584807-SSP-PA

Keep
CONFERE COM ORIGINAL

O OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ CONE (91) 3240-4016/3253-0177	CARTÓRIO CONDURIR
	Reconheço por semelhança a(s) <i>(Condurir)</i>
	Firma(s) com a seta. <i>(Condurir)</i>
	Belém, 28 MAIO 2013
	FRANCISCO LEONAR
	Escrevente
	VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Série: G
Nº 004208551





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO ROSA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1467735 PCIVIL/PA

CPF
049.386.312-53

DATA NASCIMENTO
31/08/1952

FILIAÇÃO
SILVESTRE DE LISBOA DO
S REIS
BENEDITA ROSA DOS REIS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05174770922

VALIDADE
24/06/2015

1ª HABILITAÇÃO
04/04/2011

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
02/05/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
56816488980
PA223787833

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
570391782

PROIBIDO PLASTIFICAR
570391782

Kleed
CONFERE COM ORIGINAL



Ano LV - Nº 12.409

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BELÉM
QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2013

13

Trinta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

5- Prazo de Execução: 12 (doze) meses corridos

6- Referências: Relatório e Termo de Adjudicação, datados de vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e treze emitidos pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saneamento-CPL/SESAN.

O Secretário Municipal de Saneamento, Considerando o Termo de Adjudicação e do Relatório acima referenciados e de acordo com o estabelecido no item VII do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, HOMOLOGA as decisões da CPL/SESAN, contidas nos documentos citados.

Belém-Pa, 27 de agosto de 2013

Engº LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saneamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1- Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 002/2013-CPL/SESAN

2- Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES EM MADEIRA PARA VEÍCULOS E PASSARELAS PARA PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE BELÉM – BELÉM, ICORACI, OUTEIRO E MOSQUEIRO.

3- Empresa Vencedora: RKL CONSTRUÇÕES LTDA.

4- Valor: R\$-2.615.738,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais).

5- Prazo de Execução: 12 (doze) meses corridos

6- Referências: Relatório e Termo de Adjudicação, datados de vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze emitidos pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saneamento-CPL/SESAN.

O Secretário Municipal de Saneamento, Considerando o Termo de Adjudicação e do Relatório acima referenciados e de acordo com o estabelecido no item VII do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, HOMOLOGA as decisões da CPL/SESAN, contidas nos documentos citados.

Belém-Pa, 28 de agosto de 2013

Engº LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Saneamento

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2013

O Gabinete do Prefeito - GABP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEGEF/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/09/2013 às 14h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DECORATIVOS PARA EVENTOS E COROAS DE FLORES PARA HOMENAGENS PÓSTUMAS, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 10 de Setembro de 2013.

JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro/CPL/SEGEF/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2013

A Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SEGEF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/09/2013 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESQUISA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM para a Prefeitura Municipal de Belém e suas unidades jurisdicionadas, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro/CPL/SEGEF/PMB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013 - SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEF/2012, Processo nº 133.554/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEF, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura

Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: DIVINA MARIA F. ANDRADE – ME, CNPJ 07.027.336/0001-97, com sede Conjunto Julia Sefer, Rua 16, nº61, Bairro Aguas Lindas, CEP: 67.020-530 Ananindeua/PA, Telefone/Fax: (91)8092-5533/3265-4799, e-mail: licit.brasil@divinamaria.com.br, Representado pelo Sr. Iran Meideiros Alves, casado, brasileiro, inscrito no CPF 463.290.642-53 e RG 1506260 - SSP/PA.

ITEM*	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Arroz Branco Agulhinha Tipo 1: Polido, longo fino, tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, limpos, atóxicos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pct de 01 kg.	UNID	48.720	R\$2,07	R\$100.850,40
VALOR GLOBAL					R\$100.850,40
Valor total por extenso: CEM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS					

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013 - SEGEF

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEF/2013, Processo nº 133.554/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEF, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 17.949.776/0001-55, com sede na Avenida Santarém, Conjunto Médico I, nº44, CEP 66620-120, Bairro: Marambaia, Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 8427-8708/ 8427-8750, e-mail: supervendasltda@hotmail.com, representado pelo Sr. Raimundo Rosa dos Reis, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF: 354.081.382-91 e RG: 1467735-SSP/PA

ITEM*	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	Amido de Milho Embalado em pacote de papel impermeável, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 60 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNPq nº 12, de 1978. Embalagem de 500g	UNID	1.183	R\$2,62	R\$3.099,46
13	Biscoito doce tipo Rosquinha, Maria e Maisena: A base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal, fermento químico, aparência de massa turvadour, odor e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, data de fabricação deverá estar em local visível, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	UNID	31.632	R\$1,97	R\$62.315,04
22	Coco Ralado Seco Desidratado: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desidratado com teor mínimo de lipídio de 3g, embalagem com 100g	UNID	2.880	R\$1,89	R\$5.443,20
24	Farinha de Mandioca seca, Média, Branca: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa Pct 1kg	UNID	12.271	R\$3,65	R\$44.789,15
26	Farinha de Tapioca de 1ª Qualidade: Produto de primeira qualidade, classe granulada tipo 1. A embalagem deverá conter rótulo com os dados de identificação, procedência e validade. Embalagem de 1kg	UNID	3.230	R\$8,60	R\$27.778,00
27	Farinha de Trigo com fermento 1ª qualidade: Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnmpa. Pct 01 kg.	UNID	2.837	R\$2,48	R\$7.035,76



28	Feijão Jalo ou Rajado/Embalagem, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct. 1kg	UNID	30.444	R\$4,96	R\$151.002,24
29	Feijão Preto Tipo I/Classe preto, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa/Pct. 1kg	UNID	1.541	R\$4,86	R\$7.489,26
33	Leite em Pó Integral. Embalagem em pacote alumínioizado limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas ou sacos de papelão lacrados, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 347 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	UNID	85.295	R\$5,59	R\$476.799,05
40	Óleo de Soja Refinado De primeira qualidade, 100% natural, comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct. líquido 900ml	UNID	10.900	R\$2,77	R\$30.193,00
42	Semente de Linhaca/Sementes de linhaca marrom puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto, contendo 200g de peso líquido.	UNID	1.325	R\$2,79	R\$3.696,75
48	Pipoca Doce: Pipoca doce, embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	UNID	672	R\$5,60	R\$3.763,20
49	Pipoca Salgada: Pipoca salgada embalada em fardos de 20 unidades 15g cada.	UNID	696	R\$5,60	R\$3.897,60
51	Refrigerante ZERO de 2litros: Sabor cola. Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essências. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapet, embalagem contendo 2L cada pacote com 6 unidades. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega	UNID	670	R\$29,99	R\$20.093,30
53	Refrigerante ZERO de 350ml de Lata: Sabores cola, e guaraná.	UNID	2.074	R\$2,10	R\$4.355,40
54	Refrigerante de 350ml de Lata: Sabores cola, uva, laranja e guaraná.	UNID	19.315	R\$1,47	R\$28.393,05
55	Água de Coco: em garrafal de 300ml hidratada naturalmente com qualidade obedecendo os padrões de higiene e saúde.	UNID	2.750	R\$2,60	R\$7.150,00
58	Vinagre de Maçã/Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de maçã. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rde nº276/2005. Embalagem 500ml	UNID	2.856	R\$2,22	R\$6.340,32
VALOR GLOBAL					R\$893.633,78

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 158 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no Artigo 1º, da Portaria nº 141, de 20 de agosto de 2013, publicada no D.O.M. nº 12.396 de 23 de agosto de 2013;

Considerando o constante no Memorando nº 01/2013 - CS - Presidência, datado de 09 de setembro de 2013, de lavra do Presidente da Comissão de Sindicância instituída através da Supracitada Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da data de apuração e conclusão dos serviços afetos à Comissão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, quando deverá apresentar o seu Relatório Final.

Art. 2º - Determinar que, para evitar procrastinações prejudiciais ao andamento desses serviços, os efeitos desta Portaria retroajam a 10 de setembro de 2013, devendo a Comissão prosseguir com seus trabalhos até a fluência do prazo aqui prorrogado, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 159 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o Decreto nº 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, Art. 3º, Inciso XIV;

Considerando, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67;

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, da fiscalização, do controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para o acompanhamento e fiscalização com observância a legislação aplicável à execução do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e a Empresa Braga Gonçalves e Cia Ltda-ME, a servidora abaixo relacionada no anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração e Financeira - DAF, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 159 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Matrícula	Nome Servidor	Contrato nº	Objeto	Contratada	Vigência
0302341-021	Brenda Francisca Rodrigues Gaspar	019/2013	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado tipo split e tipo janela, incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças e materiais necessários às manutenções, conforme as condições estabelecidas no Edital para atender as necessidades da SEMMA.	BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA - ME	02/09/2013 à 02/09/2014

AUTARQUIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - AMUB

PORTARIA Nº 0664/2013- AMUB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - AMUB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 - PMB, de 30/12/2002;

Considerando as solicitações contidas nos OFÍCIOS nºs 1519 e 1523/2013 - CMDO/GMB, de 02 e 04 de setembro de 2013.

RESOLVE:

I - Excluir o Guarda Municipal ELEDU FERNANDES FILHO, matrícula 100690 dos efeitos da Portaria Nº 0520/2012-CTBEL de 12.11.12, deixando o mesmo de exercer a função de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO desta capital, a partir desta data.

II - Excluir os Guardas Municipais WESLEY DE MIRANDA SILVA, matrícula 100666 e ROSINILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 100695 dos efeitos da Portaria Nº 0318/2013-AMUB de 02.05.13, deixando os mesmos de exercerem a função de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO desta capital, a partir desta data;

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AUTARQUIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - AMUB, aos 09 dias do mês de setembro de 2013.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0665/2013 - AMUB

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - AMUB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 - PMB, de 30/12/2002;



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 063/SEGEP/2013

PROCESSO N° 1335542/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2013

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2013, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPE, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais n° 49.191/05, de 18.07.2005, n° 47.429, de 24.01.2005, n° 64.684, de 01.10.2010, n° 48.804A, de 01.06.2005 e n° 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 063/SEGEP/2013, do processo n° 1335542/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2013 e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 30/08/2013, registrou-se o preço oferecido pela empresa **PERFORM COMERCIO LTDA, CNPJ 03.065.660/0001-49**, com sede Travessa Doutor Enéas Pinheiro, n° 588/A, Bairro: Marco, CEP 66095-100 Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 3276-8889/ 3276-0850, e-mail: perform.comercio@hotmail.com, representado pelo Sr. Frederico Chimiti Junior, Casado, Brasileiro, inscrito no CPF/MF: 657.916.062-49 e RG: 2809030 - SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os **itens de n° Item 06; 08; 09; 11; 12; 18; 23; 32; 52; 56 e 59** do Anexo I-A do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, conforme síntese que segue:



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
06	Aveia Integral: Produto resultante da moagem de grãos integrais de aveia fonte de proteínas e rica em fibras - embalagem de 500g	1.721	PERFORM COMERCIO LTDA
08	Azeitona Verde sem Caroço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	20.784	PERFORM COMERCIO LTDA
09	Barra de cereal sabores (chocolate, catanha, avelã, morango e iorgute; castanha do Pará)	4.800	PERFORM COMERCIO LTDA
11	Bebida Lactea UHT Sabores Variados: A base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, estabilizantes, espessantes, minerais, vitaminas, composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios/1,5g de proteínas/3g de gorduras totais no máximo/92kcal. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200ML	75.840	PERFORM COMERCIO LTDA



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

12	Biscoito Cream Cracker 1º Qualidade: Queijo e tradicional. Embalagem: Pacote com 27g. Salgado, tipo cream cracker a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	39.984	PERFORM COMERCIO LTDA
18	Biscoito Salgado tipo aperitivo caixa com 100g sabores variados	360	PERFORM COMERCIO LTDA
23	Creme de leite: Origem animal, embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso de 300g.	7.018	PERFORM COMERCIO LTDA
32	Leite de Coco: Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500 ML.	3.917	PERFORM COMERCIO LTDA
52	Refrigerante de 2litros: Sabor guaraná. Composto de extrato de garaná, água gaseificada,	281	PERFORM COMERCIO



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada, pacote com 6 unidades. . Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, pacote com 6 unidades.		LTDA
56	Polpa de Fruta Natural: , não contendo água, aditivos químicos, corantes e não fermentado, sabores ABACAXI, ACEROLA, BACURI, CAJU, CUPUAÇU, GOIABA, CAJÁ, MARACUJÁ, CACAU E GRAVIOLA, pacotes com 1kg.	1.584	PERFORM COMERCIO LTDA
59	Xarope concentrado. Sabores guaraná/uva, acondicionado em garrafa de 1 litro, validade não inferior a 180 dias.	600	PERFORM COMERCIO LTDA

1.2 - Integram presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo primeiro – São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Secretaria de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Companhia de Informática de Belém (CINBESA), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS** para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
06	Aveia Integral: Produto resultante da moagem de grãos integrais de aveia fonte de proteínas e rica em fibras - embalagem de 500g	1.721	UNID	R\$6,20
08	Azeitona Verde sem Caroço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	20.784	UNID	R\$7,48
09	Barra de cereal sabores(chocolate, catanha, avelã, morango e iorgute; castanha do Pará	4.800	UNID	R\$0,79
11	Bebida Lactea UHT Sabores Variados: A base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, estabilizantes, espessantes, minerais, vitaminas, composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios/1,5g de proteínas/3g de gorduras totais no máximo/92kcal. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade	75.840	UNID	R\$0,79



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200ML			
12	Biscoito Cream Cracker 1º Qualidade: Queijo e tradicional. Embalagem: Pacote com 27g.Salgado, tipo cream cracker a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	39.984	UNID	R\$1,66
18	Biscoito Salgado tipo aperitivo caixa com 100g sabores variados	360	UNID	R\$2,02
23	Creme de leite: Origem animal, embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso de 300g.	7.018	UNID	R\$2,47
32	Leite de Coco: Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500 ML.	3.917	UNID	R\$3,65
52	Refrigerante de 2litros:Sabor guaraná . Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada, pacote com 6 unidades. . Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, pacote com 6 unidades.	281	PCT	R\$15,00
56	Polpa de Fruta Natural: , não contendo água,aditivosquimicos, corantes e não fermentado, sabores ABACAXI, ACEROLA, BACURI, CAJU, CUPUAÇU, GOIABA, CAJÁ, MARACUJÁ , CACAU	1.584	UNID	R\$8,64



PREFEITURA DE
BELEM
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	E GRAVIOLA ,pacotes com 1kg.			
59	Xarope concentrado. Sabores guaraná/uva, acondicionado em garrafa de 1 litro, validade não inferior a 180 dias.	600	UNID	R\$4,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEP convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

8.1 - Compete ao **órgão participante** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

8.2 - Compete ao **Órgão Não participante**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 063/2013 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 16 de Setembro de 2013.


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão


FREDERICO CHIMITI JUNIOR
CPE/MP: 657.916.062-49
RG: 2809030 - SSP/PA



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013 - SEGEPI

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEPI/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **PERFORM COMERCIO LTDA**, CNPJ **03.065.660/0001-49**, com sede Travessa Doutor Enéas Pinheiro, nº 588/A, Bairro: Marco, CEP 66095-100 Belém/PA, Telefone/Fax: (91) 3276-8889/ 3276-0850, e-mail: perform.comercio@hotmail.com, Representado pelo Sr. Frederico Chimiti Junior, Casado, Brasileiro, inscrito no CPF/MF: 657.916.062-49 e RG: 2809030 - SSP/PA.

ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
06	Aveia Integral: Produto resultante da moagem de grãos integrais de aveia fonte de proteínas e rica em fibras - embalagem de 500g	UNID	1.721	R\$6,20	R\$10.670,20
08	Azeitona Verde sem Caroço: Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, sem caroço, tamanho médio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	UNID	20.784	R\$7,48	R\$155.464,32
09	Barra de cereal sabores (chocolate, catanha, avelã, morango e iorgute; castanha do Pará)	UNID	4.800	R\$0,79	R\$3.792,00
11	Bebida Lactea UHT Sabores Variados: A base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, estabilizantes, espessantes, minerais, vitaminas, composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios/1,5g de	UNID	75.840	R\$0,79	R\$59.915,60

SEGE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	proteínas/3g de gorduras totais no máximo/92kcal. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, validade, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200ML				
12	Biscoito Cream Cracker 1ª Qualidade: Queijo e tradicional. Embalagem: Pacote com 27g. Salgado, tipo cream cracker a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pct de 400g	UNID	39.984	R\$1,66	R\$66.373,44
18	Biscoito Salgado tipo aperitivo caixa com 100g sabores variados	UNID	360	R\$2,02	R\$727,20
23	Creme de leite: Origem animal, embalado em lata ou tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso de 300g.	UNID	7.018	R\$2,47	R\$17.334,46
32	Leite de Coco: Obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 500 ML.	UNID	3.917	R\$3,65	R\$14.267,05
52	Refrigerante de 2litros: Sabor guaraná. Composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada, pacote com 6 unidades. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, pacote com 6 unidades.	UNID	281	R\$15,00	R\$4.215,00
56	Polpa de Fruta Natural: , não contendo água, aditivos químicos, corantes e não fermentado, sabores ABACAXI, ACEROLA,	UNID	1.584	R\$8,64	R\$13.685,76

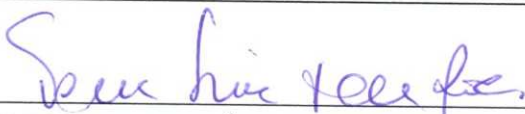
[Handwritten signature]



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	BACURI, CAJU, CUPUAÇU, GOIABA, CAJÁ, MARACUJÁ, CACAU E GRAVIOLA .pacotes com 1kg.				
59	Xarope concentrado. Sabores guaraná/uva, acondicionado em garrafa de 1 litro, validade não inferior a 180 dias.	UNID	600	R\$4,79	R\$2.874,00
VALOR GLOBAL					R\$349.347,03
Valor total por extenso: TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS					


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SEGEP/2013

PROCESSO Nº 1335542/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2013, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPI, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/SEGEP/2013, do processo nº 1335542/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2013 e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 30/08/2013, registrou-se o preço oferecido pela empresa **BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 01.580.769/0001-99**, com sede na Travessa Beco da Piedade, nº 32, Bairro Reduto, CEP: 66053-220 Belém/PA, Telefone/Fax: (91)3212-3957/3212-3957, e-mail: vendas@bombomndescartaveis.com.br, Representado pelo Sr. Jorge Luiz Antônio Velozo, casado, brasileiro, inscrito no CPF: 082.323.852-00 e RG: 3282228 - SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o **item de nº 36** do Anexo I-A do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, conforme síntese que segue:



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
36	Macarrão de Sêmola Tipo Espaguete: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct de 500g	37.946	BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA

1.2 - Integram presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo primeiro – São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Secretaria de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Companhia de Informática de Belém (CINBESA), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
36	Macarrão de Sêmola Tipo Espaguete: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct de 500g	37.946	UNID	R\$1,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEP convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 16 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

8.1 - Compete ao **órgão participante** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

8.2 - Compete ao **Órgão Não participante**:



PREFEITURA DE
BELEM
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

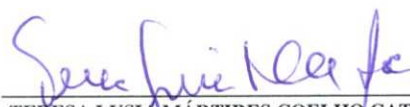
9.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 063/2013 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.


TERESA LUSÁ MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão

Belém/PA, 16 de Setembro de 2013.


JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO
CPF: 082.323.852-00
RG: 3282228 - SSP/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013 - SEGE

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGE/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGE, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

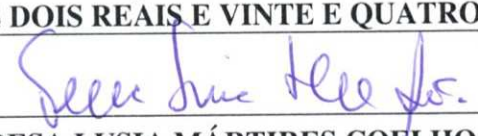
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ **01.580.769/0001-99**, com sede na Travessa Beco da Piedade, nº 32, Bairro Reduto, CEP: 66053-220 Belém/PA, Telefone/Fax: (91)3212-3957/3212-3957, e-mail: vendas@bombomndescartaveis.com.br, Representado pelo Sr. Jorge Luiz Antônio Velozo, casado, brasileiro, inscrito no CPF: 082.323.852-00 e RG: 3282228 - SSP/PA.

ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
36	Macarrão de Sêmola Tipo Espaguete: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct de 500g	UNID	37.946	R\$1,44	R\$54.642,24
VALOR GLOBAL					R\$54.642,24
Valor total por extenso: CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS					


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão

196	LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO COM RICO ADAPTADOR. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200 OU 300 ML.	Fr	
197	ÓXIDO DE ZINCO PÓ, 100% PURO PARA USO ODONTOLÓGICO, COM GRANULOMETRIA FINA, HOMOGÊNEA, EMBALADO EM FRASCO LÉITO COM APROXIMADAMENTE 50G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Fr	
198	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO. FRASCO COM 20 ML.	Fr	
199	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLSNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA COM 90G.	Bsn	
200	PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS E PARCIAIS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 140G CONTENDO UMA BLSNAGA DE PASTA BASE, UMA BLSNAGA DE PASTA CATALIZADORA E UMA BLSNAGA COM INSTRUÇÕES DE USO.	Kit	
201	PELA, POMES PARA PROFILAXIA. PACOTE COM 1 KG	Pct	
202	PINCEL GROSSO, PELO DE MARTA, NÚMERO 5.	Und	
203	PONTA MONTADA DE ARKANSAS CONE INVERTIDO	Und	
204	PONTA MONTADA DE ARKANSAS CILÍNDRICA	Und	
205	PONTA MONTADA DE ARKANSAS TRONCO-CÔNICA	Und	
206	PONTA MONTADA DE ARKANSAS ESFÉRICA	Und	
207	PONTA MONTADA DE ARKANSAS EM FORMA DE PERA	Und	
208	PULPOSAN LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML	Fr	
209	PULPOSAN PÓ. FRASCO COM 50G.	Fr	
210	REMOVEDOR DE MANCHAS DE USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 30 ML.	Fr	
211	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZÁVEL COR 66	Fr	
212	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZÁVEL COR 67	Fr	
213	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR.	Fr	
214	RESINA ACRÍLICA AUTO/TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, COR ROSA	Fr	
215	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, INCOLOR.	Fr	
216	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, COR ROSA.	Fr	
217	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR A1. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
218	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR A2. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
219	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR A3. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
220	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR A3.5. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
221	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR B1. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
222	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR B2. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
223	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR C1. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
224	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COR C2. EMBALAGEM EM BLSNAGA CONTENDO 4G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
225	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE TIPO FLOW. EMBALAGEM EM BLSNAGA DE 2G NA COR B2 TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Bsn	
226	RESINA COMPOSTA QUIMICAMENTE POLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES, COM ATAQUE ÁCIDO, PASTA BASE E CATALISADOR.	Kit	
227	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HÍDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3% EMBALADO EM FRASCO LÉITO COM APROXIMADAMENTE 500 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS	Fr	
228	ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	
229	SELANTE DE CACATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUOR, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER CONDICIONADOR ÁCIDO E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Kit	
230	SEPARADOR ELÁSTICO REDONDO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	
231	SISTEMA DE ADESÃO, AGENTE UNIÃO, CONJUNTO DE REAGENTES PARA ADESÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A DENTINA E AO ESMALTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O AGENTE ADESIVO, CONDICIONADOR ÁCIDO E ACESSÓRIOS PARA APLICAÇÃO, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Kit	
232	SOLUÇÃO DE DAKIN 0,5% - CONTENDO 1 L	Fr	
233	SOLUÇÃO DE MILTON. HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - CONTENDO 1 L	Fr	
234	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 10ML	Fr	
235	STOPS DE SILICONE	Env	
236	SUBSTÂNCIA CARIOSTÁTICA À BASE DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HÍDROXIDO DE AMÔNIA E ÁGUA DEIONIZADA. EMBALADA EM FRASCOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 10ML.	Fr	
237	SUGADORES DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E CORTANTES, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. PACOTE COM 40 UNIDADES.	Pct	
238	SUGADORES DE SANGUE, DESCARTÁVEIS CAIXA COM 40 UNIDADES, ESTERIS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	Cx	
239	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULACÃO ÚNICA RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Und	
240	TIRA DE LIXA DE AÇO, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM DE LARGURA, ENVELOPE COM 12 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Env	
241	TIRA DE LIXA PLÁSTICA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA CONTENDO ABRASIVO DE GRANULACÃO MÉDIA FINA, À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIESTER, SEPARADAS POR UM CAMPO NEUTRO, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADA EM CAIXAS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cx	
242	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE PARA RESTAURAÇÃO PLÁSTICA, ENVELOPE COM 50 UNIDADES.	Env	
243	BENZOCAÍNA 20% ANESTÉSICO TÓPICO. FRASCO COM 12G.		
244	VERNIZ COM FLUOR PARA APLICAÇÃO TÓRICA COM FINALIDADE DE PREVENIR CÁRIE DENTAL, REMINERALIZAR MANCHAS BRANCAS DO ESMALTE, ALÉM DE TRATAR HIPERSENSIBILIDADE CERVICAL DOS DENTES.	FR	
245	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000, INDICADO PARA ANESTESIA LOCAL POR INFLTRAÇÃO TERMINAL OU BLOQUEIO REGIONAL, EMBALADO EM CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Und	
246	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR, TUBETE DE 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES, USO ODONTOLÓGICO.	Cx	
247	CLORIDRATO DE PRILUCAÍNA 30 MG + FELIPRESSINA 0,03 UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL - TUBETE DE 1,8 ML - CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	
248	ESPAÇADOR DIGITAL	Und	
249	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MAC SPADDER) Nº. 45	Und	
250	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MAC SPADDER) Nº. 50	Und	
251	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MAC SPADDER) Nº. 51	Und	
252	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER SORTIDO DE 25MM (F1, F2, F3)	Cx	
253	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF -25MM	Cx	
254	CONE DE PAPEL PROTAPER, 25MM	Cx	
255	LIMA PROTAPER PARA ROTATÓRIO, 21MM (CAIXA)	Cx	
256	LIMA PROTAPER PARA ROTATÓRIO, 25MM (CAIXA)	Cx	
257	LIMA PROTAPER PARA RETRATAMENTO	Cx	
258	FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA, ENCRERADA, DIÂMETRO 4.0 COM FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1,7CM TRIANGULAR ESTRIADA E 1/2 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL.	Cx	
259	FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA, ENCRERADA, DIÂMETRO 4.0 COM FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 2.0 CM TRIANGULAR ESTRIADA E 3/8 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL.	Cx	
260	FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA, ENCRERADA, DIÂMETRO 3.0 COM FIO DE 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1,7 CM CILÍNDRICA ESTRIADA E 1/2 DE CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL.	Cx	
261	APLICADOR MICROBRUSH EM TAMANHO REGULAR, CX COM 100 UNIDADES.	Cx	

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013 - SEGEPI

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEPI/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SEGEP/2013

PROCESSO Nº 1335542/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2013, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPE, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/SEGEP/2013, do processo nº 1335542/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2013 e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 30/08/2013, registrou-se o preço oferecido pela empresa **RCVR DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 15.300.567/0001-50**, com sede Conjunto Cidade Nova II, Tv We:26- Nº: 331 -Bairro :Coqueiro- CEP: 67.130-660 Ananindeua/PA, Telefone/Fax: (91) 3265-5482, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Representado pela Sra. Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, Solteira, Brasileira, inscrita no CPF: 001.676.292-47 eRG: 6035976 - SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para os itens de nº **Item 01; 02; 04; 07; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 25; 37; 38; 41; 43; 50 e 57** do Anexo I-A do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, conforme síntese que segue:



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
01	Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78).Frasco de 100ml	785	RCVR DE OLIVEIRA – ME
02	Alimento chocolateado em Pó: em Produto composto de cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos de polietileno, bem vedados de 400 g. Prazo de Validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	27.901	RCVR DE OLIVEIRA – ME
04	Amido de Milho com Vitaminas e Sais	2.736	RCVR DE OLIVEIRA – ME



PREFEITURA DE

BELEM

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	Minerais: Embalado em pacote de papel impermeável, limpos, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de 400g		
07	Aveia em Flocos Finos: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem de 500g	5.510	RCVR DE OLIVEIRA – ME
14	Biscoito Salgado: Salgado, tipo club social INTEGRAL contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substancias normais do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, embalagem com 240g	6.360	RCVR DE OLIVEIRA – ME
15	Biscoito Salgado: Salgado, tipo club social contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substancias normais do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, embalagem com 156 g, com 6 unidades de 26g.	34.104	RCVR DE OLIVEIRA – ME
16	Biscoito sabor morango. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, comunidade de 26 g,	13.164	RCVR DE OLIVEIRA – ME
17	Biscoito de Leite pacote de 180g	360	RCVR DE OLIVEIRA – ME

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

19	Biscoito sabor chocolate. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, comunidade de 26 g,	14.484	RCVR DE OLIVEIRA – ME
20	Cereal para Alimentação Infantil a Base de Farinha de Arroz: Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	2.124	RCVR DE OLIVEIRA – ME
21	Cereal para Alimentação Infantil a Base de Farinha de Milho: Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	2.124	RCVR DE OLIVEIRA – ME



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

25	Farinha de Milho Flocos Finos: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender alidade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pet 500g.	23.213	RCVR DE OLIVEIRA – ME
37	Macarrão de Sêmola Tipo Parafuso: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pet de 500g.	12.672	RCVR DE OLIVEIRA – ME
38	Milho Branco: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pet com 500g.	2.822	RCVR DE OLIVEIRA – ME
41	Sal Iodado Refinado: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	4.530	RCVR DE OLIVEIRA – ME

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.		
43	Sucos de Frutas Sabores variados: Embalagem Tetra Pak, caixinhas de 200 ml de papelão resistente, inodoro e atóxica.	122.028	RCVR DE OLIVEIRA - ME
50	Refrigerante de 2litros: Sabor cola . Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada pacote com 6 unidades . Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega,	922	RCVR DE OLIVEIRA - ME
57	Torrada Integral: Embalada em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, embalagem com 160 g.	26.442	RCVR DE OLIVEIRA - ME

1.2 - Integram presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Secretaria de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Companhia de Informática de Belém (CINBESA), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS** para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Frasco de 100ml	785	UNID	R\$1,93
02	Alimento chocolateado em Pó: em Produto composto de cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta,	27.901	UNID	R\$2,07



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	acondicionada em potes plásticos de polietileno, bem vedados de 400 g . Prazo de Validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega . A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
04	Amido de Milho com Vitaminas e Sais Minerais: Embalado em pacote de papel impermeável, limpos, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de 400g	2736	UNID	R\$3,89
07	Aveia em Flocos Finos: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem de 500g	5.510	UNID	R\$3,29
14	Biscoito Salgado: Salgado, tipo club social INTEGRAL contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, embalagem com 240g	6.360	UNID	R\$3,80
15	Biscoito Salgado: Salgado, tipo club social contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, embalagem com 156 g, com	34.104	UNID	R\$2,20



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	6unidades de 26g.			
16	Biscoito sabor morango. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, comunidade de 26 g,	13.164	UNID	R\$0,28
17	Biscoito de Leite pacote de 180g	360	UNID	R\$1,89
19	Biscoito sabor chocolate. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, comunidade de 26 g,	14.484	UNID	R\$0,29
20	Cereal para Alimentação Infantil a Base de Farinha de Arroz: Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	2.124	UNID	R\$8,93
21	Cereal para Alimentação Infantil a Base de Farinha de Milho Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de	2.124	UNID	R\$8,75

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.			
25	Farinha de Milho Flocos Finos: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	23.213	UNID	R\$1,35
37	Macarrão de Sêmola Tipo Parafuso: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g.	12.672	UNID	R\$1,90
38	Milho Branco: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	2.822	UNID	R\$2,46
41	Sal Iodado Refinado: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco	4.530	UNID	R\$0,83



PREFEITURA DE
BELEM
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.			
43	Sucos de Frutas Sabores variados: Embalagem Tetra Pak, caixinhas de 200 ml de papelão resistente, inodoro e atóxica.	122.028	UNID	R\$0,79
50	Refrigerante de 2litros: Sabor cola . Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garafapete, embalagem contendo 2L cada pacote com 6 unidades . Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega,	922	PCT	R\$17,00
57	Torrada Integral: Embalada em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, embalagem com 160 g.	26.442	UNID	R\$3,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEPI convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 17 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belém.pa.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

8.1 - Compete ao órgão participante da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

8.2 - Compete ao Órgão Não participante:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 063/2013 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.



PREFEITURA DE
BELÉM

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 17 de Setembro de 2013.

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão

Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira

RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA
CPF: 001.676.292-47
RG: 6035976 - SSP/PA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013 - SEGE

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGE/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGE, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **RCVR DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 15.300.567/0001-50**, com sede Conjunto Julia Sefer, Rua 15, nº5, Bairro Aguas Lindas, CEP: 67.020-530, Ananindeua/PA, Telefone/Fax: (91) 3265-5482, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Representado pela Sra. Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, Solteira, Brasileira, inscrita no CPF: 001.676.292-47 e RG: 6035976 - SSP/PA.

ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Frasco de 100ml	UNID	785	R\$1,93	R\$1.515,05

A.



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



02	Alimento chocolateado em Pó: em Produto composto de cacau e açúcar, malto dextrina, sal, aroma de baunilha e estabilizante lecitina de soja. Sem adição de leite em pó ou soro de leite. Não deverá apresentar (problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto), presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em potes plásticos de polietileno, bem vedados de 400 g . Prazo de Validade: Mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UNID	27.901	R\$2,07	R\$57.755,07
04	Amido de Milho com Vitaminas e Sais Minerais: Embalado em pacote de papel impermeável, limpos, não violado, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem de 400g	UNID	2736	R\$3,89	R\$10.643,04
07	Aveia em Flocos Finos: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem de 500g	UNID	5.510	R\$3,29	R\$18.127,90
14	Biscoito Salgado: Salgado, tipo club social INTEGRAL contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalado em pacotes de	UNID	6.360	R\$3,80	R\$24.168,00



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, embalagem com 240g				
15	Biscoito Salgado: Salgado, tipo club social contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, embalagem com 156 g, com 6 unidades de 26g.	UNID	34.104	R\$2,20	R\$75.028,80
16	Biscoito sabor morango. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, comunidade de 26 g,	UNID	13.164	R\$0,28	R\$3.685,92
17	Biscoito de Leite pacote de 180g	UNID	360	R\$1,89	R\$680,40
19	Biscoito sabor chocolate. Embalado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, resistente, comunidade de 26 g,	UNID	14.484	R\$0,29	R\$4.200,36
20	Cereal para Alimentação Infantil a Base de Farinha de Arroz: Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.	UNID	2.124	R\$8,93	R\$18.937,32
21	Cereal para Alimentação Infantil a Base de Farinha de Milho Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em	UNID	2.124	R\$8,75	R\$18.585,00

J.



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.				
25	Farinha de Milho Flocos Finos: Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	UNID	23.213	R\$1,35	R\$31.337,55
37	Macarrão de Sêmola Tipo Parafuso: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 500g.	UNID	12.672	R\$1,90	R\$24.076,80
38	Milho Branco: Milho seco processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.	UNID	2.822	R\$2,46	R\$6.942,12
41	Sal Iodado Refinado: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco	UNID	4.530	R\$0,83	R\$3.759,90

g



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.				
43	Sucos de Frutas Sabores variados: Embalagem Tetra Pak, caixinhas de 200 ml de papelão resistente, inodoro e atóxica.	UNID	122.028	R\$0,79	R\$96.402,12
50	Refrigerante de 2litros: Sabor cola . Composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido a adição de caramelo e de essenciais. Bem como cafeína, isento de corantes artificiais. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em garrafapete, embalagem contendo 2L cada pacote com 6 unidades . Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega,	UNID	922	R\$17,00	R\$15.674,00
57	Torrada Integral: Embalada em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, embalagem com 160 g.	UNID	26.442	R\$3,12	R\$82.499,04
VALOR GLOBAL					R\$494.048,39
Valor total por extenso: QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS					

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SEGEP/2013

PROCESSO Nº 1335542/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2013, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGE, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/SEGEP/2013, do processo nº 1335542/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2013 e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 30/08/2013, registrou-se o preço oferecido pela Empresa **FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01**, com sede na Rua Pariquis nº 3554 – 2º andar – Sala 203, Bairro Cremação, CEP: 66063-280 Belém/PA, Telefone/Fax: (91)3249-6175/3249-1323, e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br, representado pelo Sr. Paulo Sergio Barroso Corrêa, Casado, Brasileiro, inscrito no CPF 036.473.312-87 e RG: 3716258 - SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o **item de nº 10** do Anexo I-A do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, conforme síntese que segue:



PREFEITURA DE
BELEM
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
10	Batata Palha: De 1ª qualidade integra crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem 140g	19.616	FIS COMERCIAL LTDA

1.2 - Integram presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo primeiro – São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Secretaria de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Companhia de Informática de Belém (CINBESA), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
10	Batata Palha: De 1ª qualidade integra crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem 140g	19.616	UNID	R\$3,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEPI convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 17 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belém.pa.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

8.1 - Compete ao **órgão participante** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

8.2 - Compete ao **Órgão Não participante**:



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 063/2013 e a proposta da empresa.

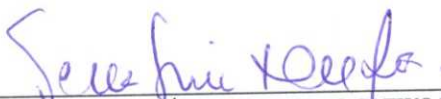
Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 17 de Setembro de 2013.


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão


PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA
CPF: 036.473.312-87
RG: 3716258 - SSP/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - SEGEp

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEp/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEp, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

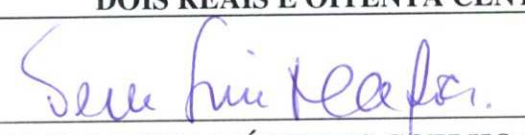
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **FIS COMERCIAL LTDA**, CNPJ **14.731.830/0001-01**, com sede na Rua Pariquis nº3554 – 2º andar – Sala 203, Bairro Cremação, CEP: 66063-280 Belém/PA, Telefone/Fax: (91)3249-6175/3249-1323, e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br, Representado pelo Sr. Paulo Sergio Barroso Corrêa, Casado, Brasileiro, inscrito no CPF 036.473.312-87 e RG: 3716258 - SSP/PA.

ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	Batata Palha: De 1ª qualidade integra crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem 140g.	UNID	19.616	R\$3,30	R\$64.732,80
VALOR GLOBAL					R\$64.732,80
Valor total por extenso: SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS					


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - SEGEPI

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEPI/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ 14.731.830/0001-01**, com sede na Rua Pariquis nº3554 – 2º andar – Sala 203, Bairro Cremação, CEP: 66063-280 Belém/PA, Telefone/Fax: (91)3249-6175/3249-1323, e-mail: fiscomercial@yahoo.com.br, Representado pelo Sr. Paulo Sergio Barroso Corrêa, Casado, Brasileiro, inscrito no CPF 036.473.312-87 e RG: 3716258 - SSP/PA.

ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	Batata Palha: De 1ª qualidade integra crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem 140g.	UNID	19.616	R\$3,30	R\$64.732,80
VALOR GLOBAL					R\$64.732,80
Valor total por extenso: SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS					

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SEGEP/2013

PROCESSO Nº 1335542/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013

Aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2013, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEP, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/SEGEP/2013, do processo nº 1335542/2013, Ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial do Município em 03/09/2013 e homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, em 30/08/2013, registrou-se o preço oferecido pela empresa **NAGASE E MARTINS LTDA, CNPJ 09.721.163/0001-38**, com sede na Travessa WE 32, nº121, - Conjunto Cidade Nova IV Bairro Coqueiro, CEP 67.133-150 Ananindeua/PA, Telefone/Fax: (91) 3231-7922/3243-0111, e-mail: nagasecmr@hotmail.com, representado pelo Sr. Paulo Roberto Mesquita Santos, divorciado, brasileiro, inscrito no CPF: 178.700.893-20 e RG: 1546616 - SSP/PA, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado **para os itens de nº Item 30; 31; 34; 35 e 39** do Anexo I-A do Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS**, cujos quantitativos, especificações, preços e



PREFEITURA DE
BELEM
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, conforme síntese que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR
30	Goiabada em massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 600 gramas de peso líquido, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto acondicionadas em caixas limpas, secas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	2.268	NAGASE E MARTINS LTDA
31	Leite Condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 395g	3.701	NAGASE E MARTINS LTDA
34	Leite em Pó Integral c/ Vitamina A e D3: Embalado em lata de folhas de flandê ou alumínio, limpos, isenta de	2.268	NAGASE E MARTINS LTDA



PREFEITURA DE

BELEMSecretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	ferrugem, sem amassados, não violados, resistente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400gramas.		
35	Leite em Pó Desnatado: Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, acondicionadas em caixas ou sacos de papelão lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	14.317	NAGASE E MARTINS LTDA
39	Macarrão de Sêmola Tipo Espaguete: Massa alimentícia	22.472	NAGASE E MARTINS



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct de 500g		LTDA
--	---	--	-------------

1.2 - Integram presente Ata a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo primeiro – São ÓRGÃOS PARTICIPANTES do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal N.º 48.804A/2005**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEMAJ), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), Secretaria de Saúde (SESMA), Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Agência Distrital de Icoaraci (ADIC), Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (FUNBOSQUE), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE), Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL), Companhia de Informática de Belém (CINBESA), Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM).

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Belém poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A partir desta data, ficam registrados nesta Secretaria Municipal de Coordenação Geral Planejamento e Gestão os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS** para a Prefeitura Municipal de Belém, nas condições estabelecidas no ato convocatório



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
30	Goiabada em massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 600 gramas de peso líquido, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto acondicionadas em caixas limpas, secas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	2.268	UNID	R\$4,00
31	Leite Condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 395g	3.701	UNID	R\$2,78
34	Leite em Pó Integral c/ Vitamina A e D3: Embalado em lata de folhas de flandê ou alumínio, limpos, isenta de ferrugem, sem amassados, não violados, resistente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400gramas.	2.268	UNID	R\$9,84



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

35	Leite em Pó Desnatado: Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, acondicionadas em caixas ou sacos de papelão lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	14.317	UNID	R\$8,20
39	Macarrão de Sêmola Tipo Espaguete: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct de 500g	22.472	UNID	R\$2,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMB mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA QUARTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à SEGEPI convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não receber Nota de Empenho;
- d) houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 17 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

8.1 - Compete ao **órgão participante** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;



Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

8.2 - Compete ao Órgão Não participante:

- a) Consultar previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão n. 063/2013 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 49.191/05, de 18.07.2005, nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

[Handwritten signatures]



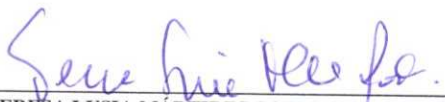
Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

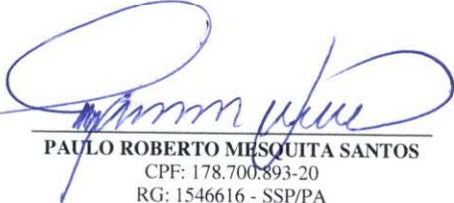
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Gestão e Planejamento assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belém/PA, 17 de Setembro de 2013.


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão


PAULO ROBERTO MESQUITA SANTOS
CPF: 178.700.893-20
RG: 1546616 - SSP/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013 - SEGEPI

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/SEGEPI/2013, Processo nº 133.5542/2013, homologado pela Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão - SEGEPI, em 30/08/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 12.403 de 03/09/2013.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Belém (DOM)

ENCARTE

Empresa 01: **NAGASE E MARTINS LTDA, CNPJ 09.721.163/0001-38**, com sede na Travessa WE 32, nº121, - Conjunto Cidade Nova IV Bairro Coqueiro, CEP 67.133-150 Ananindeua/PA, Telefone/Fax: (91) 3231-7922/3243-0111, e-mail: nagasecmr@hotmail.com, representado pelo Sr. Paulo Roberto Mesquita Santos, divorciado, brasileiro, inscrito no CPF: 178.700.893-20 e RG: 1546616 - SSP/PA.

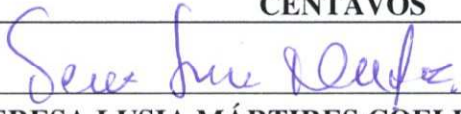
ITEMº	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
30	Goiabada em massa sólida, tipo para corte, acondicionada em embalagem de polietileno, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo 600 gramas de peso líquido, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto acondicionadas em caixas limpas, secas e lacradas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UNID	2.268	R\$4,00\	R\$9.072,00
31	Leite Condensado: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal.	UNID	3.701	R\$2,78	R\$10.288,78



SEGEPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



	Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 395g				
34	Leite em Pó Integral c/ Vitamina A e D3: Embalado em lata de folhas de flandê ou alumínio, limpos, isenta de ferrugem, sem amassados, não violados, resistente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400gramas.	UNID	2.268	R\$9,84	R\$22.317,12
35	Leite em Pó Desnatado: Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em pacotes aluminizados, limpos, não violados, resistentes, acondicionadas em caixas ou sacos de papelão lacrados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	UNID	14.317	R\$8,20	R\$117.399,40
39	Macarrão de Sêmola Tipo Espaguete: Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo parafuso isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Pct de 500g	UNID	22.472	R\$2,38	R\$53.483,36
VALOR GLOBAL					R\$212.560,66
Valor total por extenso: DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS					


TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e
Gestão